



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 105 - 06 março de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 088, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º DESTITUIR a partir de 02 de março de 2015, a função de confiança atribuída para a servidora ESTER ROSANA DE MOURA COSTA- matrícula nº 2499, para responder pela função de Diretora de Departamento na Secretaria Municipal de Assistência Social, designada por meio da Portaria nº 251, de 03 de junho de 2013 e publicada no Jornal Gazeta de Ibiporã em 14 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 240, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a partir de 02 de março de 2015, a Sra. ESTER ROSANA DE MOURA COSTA, brasileira, para ocupar interinamente o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 082, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 1620/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora JÉSSICA GRAZIELE VALERIANA VILME, matrícula 3471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante(Maternidade), a partir de 19 de fevereiro de 2015 até 18 de junho de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 083, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10200	1591	VALDIR DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	180	05/02/2015
10214	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	20	02/02/2015
10249	2030	RICARDO APARECIDO FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	29	19/02/2015
10260	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	27	02/02/2015
10251	2335	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	90	19/02/2015
10173	2573	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	MEDICO PEDIATRA	30	23/01/2015
10265	2598	MARIA ALICE GARDINI	ZELADOR	30	05/02/2015
10173	2989	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	MEDICO PEDIATRA	30	23/01/2015
10250	3085	FABIANA DE MORAES	AGENTE SANITARIO	20	09/02/2015
10236	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	02/02/2015

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10181	208	RAIMUNDO PAULO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	60	01/02/2015
10169	491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	4	01/02/2015
10169	491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	9	05/02/2015
10215	945	DANIEL ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	57	07/02/2015
10229	1360	NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER	ATENDENTE DE BERCARIO	30	11/02/2015
10134	1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRO	24	17/01/2015
10238	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	10	11/02/2015



PORTARIA 083/2015

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10263	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	60	21/02/2015
10196	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	52	01/02/2015
10128	1811	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	01/01/2015
10186	2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	31	01/01/2015
10168	2465	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13	01/02/2015
10244	2465	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	14/02/2015
10198	2485	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	01/02/2015
10246	2805	DENISE SANCHES ROMERO MENEZES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	30	15/02/2015
10132	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	32	12/01/2015
10239	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	30	13/02/2015
10179	2875	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	ZELADOR	60	01/02/2015
10177	3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	60	01/02/2015
10213	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	30	03/02/2015
10140	3165	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	AGENTE SANITARIO	7	15/01/2015

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10169	491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/2015
10169	491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	14/02/2015
10215	945	DANIEL ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	05/04/2015
10229	1360	NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER	ATENDENTE DE BERCARIO	13/03/2015
10134	1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRO	10/02/2015
10238	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	21/02/2015
10196	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	25/03/2015
10128	1811	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/03/2015
10214	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	22/02/2015
10186	2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2015
10249	2030	RICARDO APARECIDO FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	20/03/2015

PORTARIA 083/2015

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10260	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	01/03/2015
10251	2335	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	20/05/2015
10168	2465	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/02/2015
10198	2485	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2015
10173	2573	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	MEDICO PEDIATRA	22/02/2015
10265	2598	MARIA ALICE GARDINI	ZELADOR	07/03/2015
10246	2805	DENISE SANCHES ROMERO MENEZES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	17/03/2015
10183	2853	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	ZELADOR	01/02/2015
10173	2989	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	MEDICO PEDIATRA	22/02/2015
10250	3085	FABIANA DE MORAES	AGENTE SANITARIO	01/03/2015
10140	3165	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	AGENTE SANITARIO	22/01/2015
10236	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/02/2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
 Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
 sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
 (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
 Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
 Jornalista: Caroline Vicentini
 Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
 www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 084, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã e Perícia sob o nº 10197,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 45(quarenta e cinco) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2015, a Licença por Acidente em Serviço, concedida ao servidor ADÃO DIAS MOURA, matrícula 1710, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, ocupante do cargo de Assistente de obras e Limpeza.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 20 de março de 2015, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 085, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir
9967	7505	TAMARA ANDREA A DE SANTANA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	11	04/11/2014
10004	7505	TAMARA ANDREA A DE SANTANA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	4	19/11/2014
162616060-INSS	7505	TAMARA ANDREA A DE SANTANA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	13	23/11/2014
10077	9130	CAMILA SANTANA DE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15	01/12/2014
163156552-INSS	9130	CAMILA SANTANA DE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	137	16/12/2015

Art. 2º PRORROGAR o Auxílio Doença para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir
162891168-INSS	3206	JOSE LAURINDO PETRI	ASSESSOR IX	61	15/01/2015
161715772-INSS	9010	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	90	11/01/2015

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término do Auxílio Doença

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	RETORNO
162891168-INSS	3206	JOSE LAURINDO PETRI	ASSESSOR IX	17/03/2015
9967	7505	TAMARA ANDREA A DE SANTANA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	14/11/2014
10004	7505	TAMARA ANDREA A DE SANTANA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	22/11/2014
162616060-INSS	7505	TAMARA ANDREA A DE SANTANA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	06/12/2014
161715772-INSS	9010	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/04/2015

PORTARIA 085/2015

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	RETORNO
10077	9130	CAMILA SANTANA DE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/12/2014
163156552-INSS	9130	CAMILA SANTANA DE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/05/2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 086, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento a Perícia Médica nº. 9539, e pelo protocolo sob o nº. 10252,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELAINE DA SILVA GONÇALVES CARNEIRO – matrícula 2753, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 56(cinquenta e seis) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2015, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 30 de março de 2015, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 087, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em
1635/22015	2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	15/02/2015
1856/2015	3075	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA PEDROSA	EDUCADOR INFANTIL	23/02/2015
1619/2015	3671	ROSANGELA VICENTE JACINTO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	19/02/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIADORA: FAPB - FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ

CRENCIADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PROC. ADM. Nº. 091/2014 – INEXIGIBILIDADE 011/2014 TERMO DE CRDENCIAMENTO 001/2014

OBJETO: O Contrato tem por objeto, credenciamento para prestação de serviço de gestão e/ou administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do art. 23 da Lei Federal 6.385 de 7 de dezembro de 1976, para recebimento das aplicações financeiras dos recursos do Regime Próprio da Previdência Social do Município de Ibiporã, conforme o disposto na Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 170/2012 e nº 440/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 DE DEZEMBRO DE 2015

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
PRESIDENTE/FAPB

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 203/2014 - Pregão Presencial nº 03/2015** referente à **conjunto de abastecimento: tanque aéreo horizontal e bomba abastecedora**, com fundamento no Parecer Jurídico 073/2015 - PGM de 20/02/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 45.800,00**. Ibiporã, 02 de março de 2015. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 14/2015 – ref. **finalização da Praça do Jardim Canaã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 05 de março de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 019/2015 – ref. à **contratação de empresa especializada com fornecimento de matérias e mão de obra, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, sendo 1.161,82m² de Reforma e 258,02m² de Ampliação, totalizado 1.419,84m², localizado na Avenida André Sert -Centro – Ibiporã - Pr.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 05 de março de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 05/2015 – ref. a **aquisição parcelada de matérias para realização de pequenos reparos a serem executados nos prédios públicos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 04 de março de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 234/2015

Súmula: Revoga o Decreto nº 06, de 20 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica
do Município

DECRETA -:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 06, de 20 de janeiro de 2015, que abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) destinados na operação de crédito.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/3

DECRETO Nº 243/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 773.120,00 (setecentos e setenta e três mil e cento e vinte reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 568 - Decreto nº 243/2015 de 05/03/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	154.830,00	154.830,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	245.600,00	245.600,00
Suplementar	Superávit Financeiro	372.690,00	372.690,00
Despesa			
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	5.000,00
12.361.0004.01029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Superávit Financeiro Vinculado	
1275	127 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
12.361.0004.02030	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado	
1300	119 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.900,00
12.361.0004.02030	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado	
1305	122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	32.800,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado	
1535	107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	700,00
12.365.0004.01034	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO	Superávit Financeiro Vinculado	
1645	125 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.100,00
12.365.0004.02035	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
1730	108 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.400,00
12.365.0004.02035	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
5555	118 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	30.000,00
12.365.0004.02035	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
5560	124 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	280.600,00
12.365.0004.02035	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
5565	124 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	280.600,00
12.365.0004.02035	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
5565	124 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	280.600,00
12.365.0004.02035	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
5565	124 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 2/3

6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	4.300,00
12.365.0004.02035	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
1780	266 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Superávit Financeiro	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	990,00
10.122.0005.02075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3475	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	11.890,00
10.301.0005.01077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3565	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Superávit Financeiro	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.301.0005.01077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE		
3565	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM OBRAS E INSTALAÇÕES		
3585	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM OBRAS E INSTALAÇÕES		
3590	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	136.600,00
10.301.0005.01079	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3595	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Excesso de Arrecadação	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	7.450,00
10.301.0005.01079	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
3595	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	11.890,00
10.301.0005.01079	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	Superávit Financeiro Vinculado	
3600	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Superávit Financeiro	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	8.930,00
10.301.0005.01079	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
3600	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.301.0005.01079	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
3640	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.301.0005.01079	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
3645	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.301.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
3865	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.301.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
3870	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	13.000,00
10.301.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3985	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	13.000,00
10.301.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
4025	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/3

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	100.000,00
10.301.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
4030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		Acréscimo
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	100.000,00
10.301.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.48.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
4050	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.990,00
10.301.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
4070	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.990,00
10.301.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
4075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	990,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	990,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	9.350,00
27.122.0007.01101	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE ESPORTES		
4760	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	109.000,00
27.812.0007.01105	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		
4790	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	707 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	Suplementar		
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	9.350,00
27.812.0007.02106	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
4865	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
11.333.0008.01111	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Acréscimo	16.100,00
4.4.90.51.00.00	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
5110	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
11.333.0008.01113	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Anulação	16.100,00
4.4.90.51.00.00	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
5120	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 05 dias do mês de março de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



Obras

DECRETO Nº. – 241/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 6.903/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 15 (QUINZE) da Quadra 07 (SETE) da planta da VILA ESPERANÇA - Ibiporã Pr, medindo 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 2.011 livro 2-J ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 15.....MEDINDO – 125,00M2
LOTE 15-A.....MEDINDO – 125,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 195/2015 - S.S.P.O.V.

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vêm pelo presente **NOTIFICAR** o proprietário do imóvel urbano localizado no lote 11 da quadra 05 do **PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL**, controle nº - 1931 ou que detenha sua posse, no sentido de providenciar a construção da pavimentação do passeio público, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação da presente notificação, por termos constatado em verificação conforme constatação em vistoria, feito pelo Setor de Fiscalização desta municipalidade.
Findado o referido prazo e não sendo atendida esta notificação, o órgão competente desta prefeitura tomará as medidas previstas na “Lei nº 2.206/2008, Artigo nº - 152.

IBIPORÃ, 03 de Março de 2015.

OSMAR PEREIRA DE ANDRADE
Fiscal, matrícula nº - 2.283

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº 196/2015 - S.S.P.O.V.

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vêm pelo presente **NOTIFICAR** o proprietário do imóvel urbano localizado no lote 11 da quadra 05 do **PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL**, controle nº - 1931, ou quem detenha sua posse, no sentido de providenciar a **ROÇADA**, do mato alto qual se apresenta em sua propriedade, conforme constatação em vistoria, feito pelo Setor de Fiscalização desta municipalidade.
No prazo de **03 (TRÊS) dias**, contados da data da publicação da presente notificação.
Findado o referido prazo e não sendo atendida esta notificação, o órgão competente desta prefeitura tomará as medidas previstas na “Lei nº 2.206/2008, artigo 38 parágrafo 1º”.

IBIPORÃ, 02 de Março de 2015.

OSMAR PEREIRA DE ANDRADE
Fiscal, matrícula nº - 2.283.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO.

Planejamento

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Ibiporã, através da Secretaria Municipal de Planejamento, CONVIDA V.S. para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DO E.I.V.

Data 12 de Março de 2015.

Horário: 18:00 hs

Local: Sala de Reuniões da Sec. de Administração, Rua Pe. Vitoriano Valente N.º 540.

Assunto: E.I.V.–Estudo de Impacto de Vizinhança do **RESIDENCIAL AURORA**.

PAULO SÉRGIO VICTOR
Secretário Municipal de Planejamento



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de dosadoras de cloro marca Hidrogeron modelo Kratos.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 19/03/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 46.898,26 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 03 de março de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 003/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 003/2015
(Processo Administrativo nº 024/2015)

OBJETO:

Contratação de empresa para reforma e pintura de 02 carrocerias e aquisição de 01 carroceria nova para os caminhões da frota do SAMAE

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ANGELO, SOARES & CIA. LTDA – CNPJ: 05.286.860/0001-57 - Lote 01 e 02.

VALOR TOTAL:

R\$ 15.835,00 (Quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

RECURSOS:

Próprios.

Ibiporã, 05 de março de 2015

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

ATO Nº 13/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º Mediante necessidade de assegurar melhores condições de trabalho aos funcionários e Vereadores da Câmara Municipal, quanto à necessidade de manutenção e limpeza do prédio da Câmara Municipal, fica prorrogado a vigência do contrato para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, nas condições informadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital Convite nº 001/2012, a ser realizada no prédio da Câmara Municipal de Ibiporã, situado na Avenida dos Estudantes nº 299, Centro, Ibiporã, Paraná, conforme especificado do Edital do Convite nº 001/2012 e demais condições nele contidas, que são partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com prazo de vencimento para o dia 08 de setembro de 2.015.

ART. 2º Mediante a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato de prestação de serviços previsto no artigo 1º deste ATO, fica reajustado em 10,47% (dez vírgula quarenta e sete por cento) a partir de 01º de fevereiro de 2.015, passando os valores de R\$ 2.295,18 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais, dezoito centavos), para R\$ 2.535,49 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), de acordo com a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017, registrado no MTE sob nº PR000220/2015, de 27/01/2015, processo nº 46212.000749/2015-57, do SIEMACO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviço de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana do Paraná, base territorial de Londrina – PR em vigor no exercício de 2015, conforme detalhado no processo Licitatório CONVITE nº 001/2012, e, com base no inciso II, alínea “d”, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

ART. 3º Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado firmado entre as partes na execução dos serviços estabelecidos no artigo 1º deste ATO, ficando este Termo Aditivo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

ART. 4º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 05 de março de 2015.

Maricelia Soares de Sá
1º SECRETÁRIO

Lafayette Forin
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO 4º ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001/2012 – CONVITE nº 001/2012

Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã

Contratada – KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME - CNPJ Nº 13.416.726/0001-51

Objeto – prorrogação de prazo da vigência do contrato até 08 de setembro de 2.015; e reajuste de 10,47% (dez vírgula quarenta e sete por cento), visando o restabelecendo do equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017, registrado no MTE sob nº PR000220/2015, de 27/01/2015, processo nº 46212.000749/2015-57, do SIEMACO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviço de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana do Paraná, base territorial de Londrina – PR em vigor no exercício de 2015, conforme detalhado no processo Licitatório CONVITE nº 001/2012, e, com base no inciso II, do art. 57; e inciso II, alínea “d”, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Vigência – 08 de setembro de 2.015.

Valor mensal: R\$ 2.535,49 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatro e nove centavos) – a partir de 01º de fevereiro de 2015.

Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná
Ibiporã, 05/03/2015

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal